

Laura Júlia Sant'Ana  
Gustavo Lopes Pires de Souza



# DIREITO

# DESPO RTIVO

MAPAS MENTAIS

# DIREITO DESPORTIVO

Esta obra aborda os principais pontos do Direito Desportivo de forma visual, por meio de mapas mentais. Com ela você aprenderá sobre a autonomia, a história e os princípios que regem a disciplina, bem como tópicos importantes sobre leis que regularizam o esporte no país, além da estrutura da justiça desportiva nacional e internacional.

Busca-se, assim, de forma simples e dinâmica, permitir que o leitor memorize o conteúdo de forma mais rápida e lúdica. Com base na Neurociência, esse método, com cores e ilustrações, é capaz de agilizar a absorção do conteúdo, concentração e memorização.

ISBN 978-65-89904-21-2



9 786589 904212 >

  
**EXPERT**  
EDITORA DIGITAL

**Direção editorial:** Luciana de Castro Bastos  
**Diagramação e Capa:** Daniel Carvalho e Igor Carvalho  
**Revisão:** Do autor

A regra ortográfica usada foi prerrogativa do autor.



Todos os livros publicados pela Expert Editora Digital estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 BY-SA. <https://br.creativecommons.org/>

"A prerrogativa da licença creative commons 4.0, referencias, bem como a obra, são de responsabilidade exclusiva do autor"

---

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Direito Desportivo Mapas Mentais / Gustavo Lopes Pires de Souza /  
Laura Júlia Sant'Ana. Belo Horizonte : Editora Expert, 2021.

ISBN: 978-65-89904-21-2

1. Direito Desportivo 2. Direito 3. Esporte 4. Mapas Mentais I. Laura Júlia Sant'Ana e  
Gustavo Lopes Pires de Souza II. Título

**Pedidos dessa obra:**

**[experteditora.com.br](http://experteditora.com.br)**  
**[contato@editoraexpert.com.br](mailto:contato@editoraexpert.com.br)**





**Dr. Eduardo Goulart Pimenta**

Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG e PUC/MG

**Dr. Rodrigo Almeida Magalhães**

Professor Associado da Faculdade de Direito da UFMG e PUC/MG

**Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca**

Professor Titular da Faculdade de Direito da UFMG

**Dr. Marcelo Andrade Féres**

Professor Associado da Faculdade de Direito da UFMG

Laura Júlia Sant'Ana  
Gustavo Lopes Pires de Souza

**DIREITO DESPORTIVO**  
*direito desportivo*

## Sumário

Direito Desportivo .....	07
Autonomia .....	08
Evolução Histórica .....	09
Lei Pelé .....	13
Paridade de Condições .....	15
Lei Pelé e Alterações .....	16
Relações de Trabalho .....	17
CBJD .....	18
Doping .....	19
Instâncias da Justiça Desportiva .....	20
Justiça Desportiva .....	21
Princípios .....	22
Auditor .....	23
Profissional x Não Profissional .....	24
Requisitos Para Atuar na Justiça Desportiva .....	26
Estatuto do Torcedor .....	27
Responsabilidade Estatuto do Torcedor .....	28
Ouvidoria .....	29
Direitos e Deveres .....	30
Combate à Violência .....	31
Direito Desportivo Iternacional .....	32
Carta Olímpica .....	33
Federações .....	35
Tribunal Arbitral do Esporte .....	36
Federação .....	37

Artigo 24, IX, CF

União, Estados e Distrito Federal podem criar normas que tratem sobre o esporte.



Competência Concorrente.



Exemplo: bebidas alcoólicas nos estádios de futebol.

Alguns estados permitem o consumo, outros apenas de forma limitada.

# DIREITO DESPORTIVO

*direito desportivo*

Isso porque foi liberado o consumo de bebida alcóolica na Copa do Mundo.



Artigo 13-A Estatuto do Torcedor

Não portar bebidas suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência é uma condição de acesso e permanência do torcedor no recinto esportivo.

Mas depois foi visto que não gera violência.



Estados que antes proibiam passaram a liberar.

Tem gradativamente voltado.



**BACK**

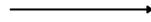
E não resultou em violência.



## Artigo 217, III, CF



Confere autonomia e independência para a justiça desportiva.



A justiça desportiva **NÃO** faz parte do Poder Judiciário

Só é possível discutir uma decisão da justiça desportiva junto ao poder judiciário após o exaurimento das instâncias da justiça desportiva.



É multidisciplinar.



Tem como fonte outras esferas do Direito.

## AUTONOMIA autonomia DO DIREITO DESPORTIVO

Tem por característica a internacionalização.



Equipes precisam estar na mesma norma para realizar competições internacionais.

## A JUSTIÇA DESPORTIVA

Processa e julga as questões disciplinares que envolvam as entidades desportivas.



Deve atender princípio da celeridade das decisões.



Ou seja, atende demandas oriundas da disciplina desportiva.



Exemplo: O jogador precisa cumprir a sua punição rapidamente. Tem vários jogos por semana.

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998



Educação física nas escolas se tornou obrigatório.

Esporte significa saúde e bem estar também.

Saúde, inserção e interação social são princípios constitucionais.



Melhor qualidade de vida gera menos custo de saúde. Por isso é interesse do Estado.

Lei Pelé.

Norma Geral do Desporto.



Traça as principais diretrizes.

Lei que é aplicada atualmente, mas antes dela tiveram outras.

# EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

## ESTADO NOVO



No Estado Novo teve ditadura e as liberdades individuais eram restritas.

Muita participação do Estado.

Exigência de autorização do Estado pra criar federações e confederações.



Nos anos posteriores também.



Perceberam que o esporte levava boa imagem do Brasil para o mundo.



Por isso queriam ter controle.

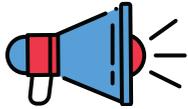


O conselho de educação física queria fiscalizar a atuação das entidades desportivas.

Decreto-Lei n.º 3 199, de 14 de abril de 1941



Estado queria intervir.



Interesse na propaganda.



Decreto-lei brasileiro baixado por Getúlio Vargas.

Estabeleceu as bases de organização dos desportos em todo o Brasil.

Foi criado o Conselho Nacional de Desportos (CND).



# EVOLUÇÃO HISTÓRICA

## evolução histórica

### DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

COMPETÊNCIA DE TRATAR DAS QUESTOES DISCIPLINARES

Decreto nº 49.639 de 30/12/1960

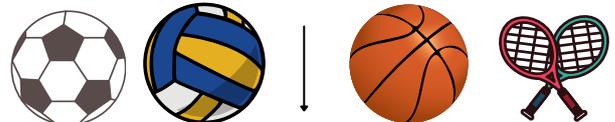


Aprova o NOVO REGIMENTO da divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de educação.

Atualmente são regulamentas pelo CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).



Mas ainda tem resquício do Estado Novo.



Aplica em todas as modalidades desportivas.

Antes algumas tinham Códigos separados.

LEI Nº 8.672, DE 6 DE JULHO DE 1993

- Lei Zico.
- Foi a mais moderna.
- Durou uns 5 anos.

5

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

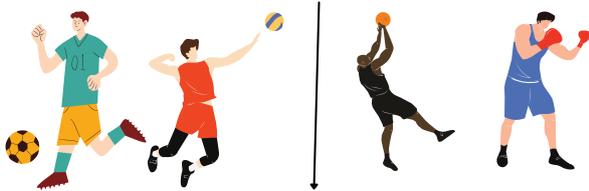


Surge da necessidade de se adequar aos dispositivos modernos da realidade.

## EVOLUÇÃO HISTÓRICA *evolução histórica* DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

Passível de utilização.

Regulamenta TODO sistema desportivo.



Traz textos e normas regulamentadores de todos os fenômenos desportivos (até do contrato trabalhista de jogadores).



Mas foi pensada principalmente pro futebol.



Passou por alterações para se adequar à realidade.

Recebe e aceita normas internacionais.



Exemplo: normas da FIFA.



CBJD

Aplica a modalidades como luta, remo, etc



Traz como se processa as demandas disciplinares, tipos de infrações e a forma de julgamento e defesa.



# EVOLUÇÃO HISTÓRICA

## *evolução histórica*

### DA LEGISLAÇÃO ESPORTIVA

CNE

Atualmente não interfere na autonomia das entidades desportivas.



Outras leis importantes atualmente

ESTATUTO DO TORCEDOR



LEI DO PEÃO DE RODEIO.

LEI DOS TÉCNICOS

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE.



# LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

O desporto brasileiro abrange práticas formais e não-formais e obedece às normas gerais desta Lei, inspirado nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.



Primeiro artigo já demonstra intenção de trazer relações privadas para o desporto.

RECPCIONAMENTO quase automático de normativas federativas e de normativas internacionais.



Regras dos países devem estar harmônicas.

## LEI PELÉ *lei pelé*

### CURIOSIDADE



Suíça é muito pouco intervencionista.

Viabiliza a prática desportiva globalizada.



Independente de registro.

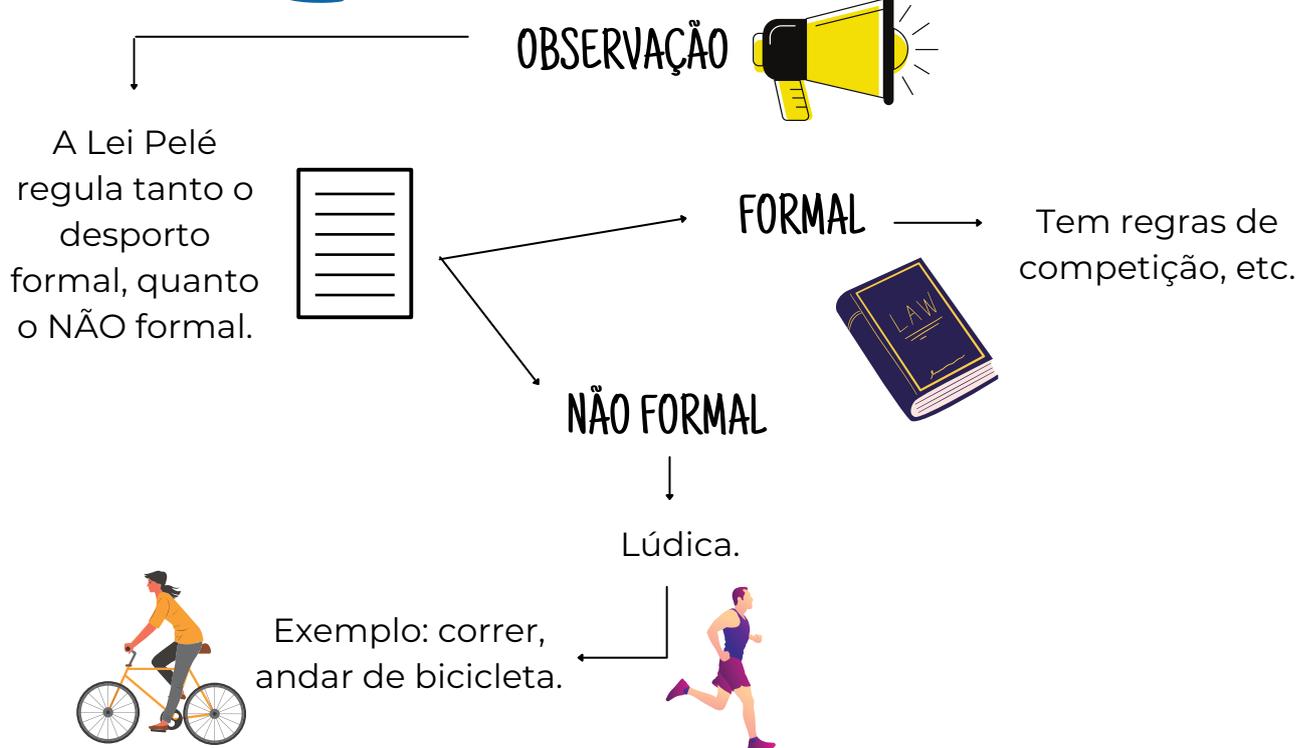
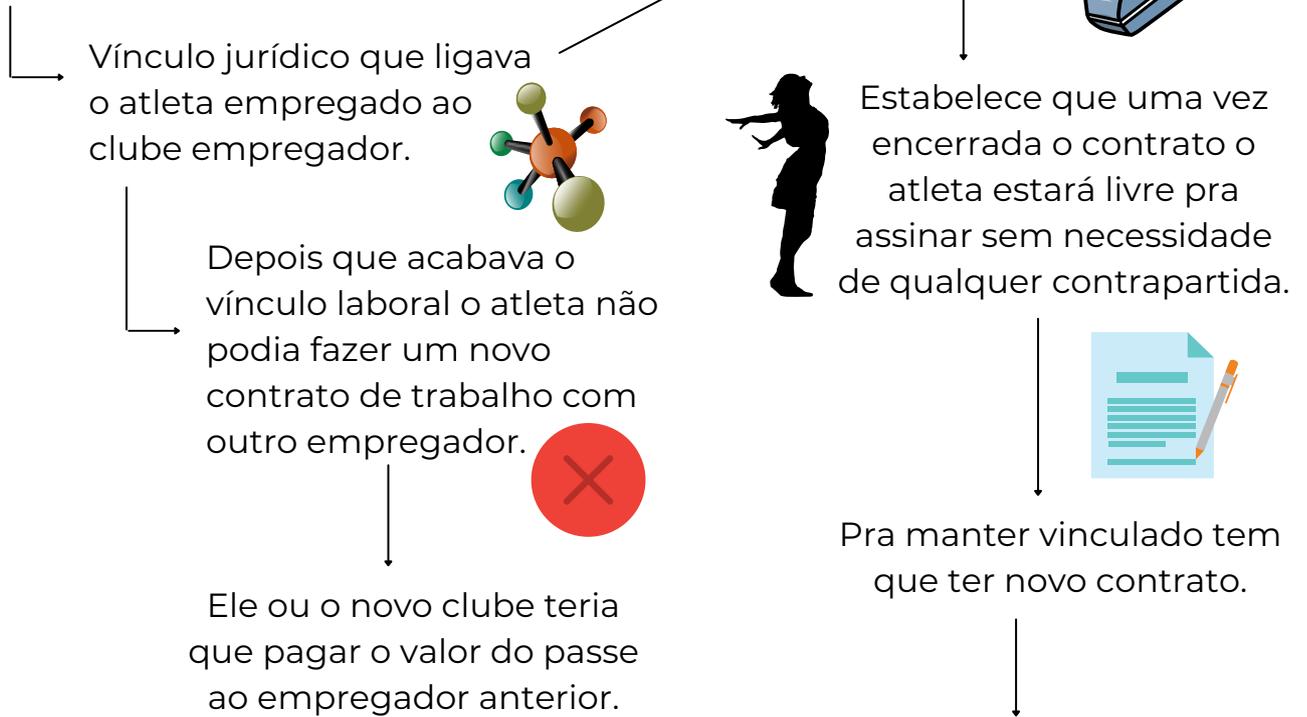
Internacionalizado e globalizado.

Maioria das entidades desportivas internacionais tem sede na Suíça.



# LEI Nº 6.354, DE 2 DE SETEMBRO DE 1976.

## ARTIGO II: PASSE



Precisa ter.

ARTIGO 217 CF



Exemplo: não pode ter um atleta que fez exame de doping e outro não.

Dever do Estado fomentar.



Antes da Lei Pelé os clubes eram associações.

ONU

O desporto é direito fundamental.



Agora podem ser empresas.

Entendeu como profissional.



# PARIDADE DE CONDIÇÕES

*paridade de condições*

ESPANHA



Lei 10



Teve sociedade anônima desportiva.

Resultado não foi adequado.



Aqui no Brasil não existe a SA desportiva.



20 anos depois foi visto que os clubes não conseguiram se organizar.

Clubes mais jovens nascem como sociedade limitada.



Segue normas do Direito Empresarial e não do desportivo.

# LEI PELÉ: O QUE É CONSIDERADO PROFISSIONAL?



Quando existe contrato formal do clube empregador com o atleta.

Escrito.



Futebol masculino obriga ter contrato formal.



## LEI PELÉ E ALTERAÇÕES

### lei pelé e alterações

### BINGO



Lei Pelé previu o bingo como uma das fontes de obtenção de recursos.

### ALTERAÇÕES NA LEI PELÉ

### LEI Nº 9.981, DE 14 DE JULHO DE 2000.

Lei Maguito Vilela.



~~Proibiu o bingo.~~



Revogou artigos 59 a 81 da lei pele.



### LEI Nº 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001.

Lei Aguielo Piva



Trouxe a intenção de destinação de recursos para esportes olímpicos e paraolímpicos.

2 % da arrecadação bruta de todas as loterias federais deverão ser repassadas ao COB e CPB.



Revogou o artigo 56 da Lei Pelé.



Comitê Olímpico (85%) e Paraolímpico Brasileiro (15%).



## LEI 10672 DE 2003

Determina a obrigatoriedade dos diligentes de terem transparência, responsabilidade e moralidade.



## LEI 2395 DE 2010

Estabelece cláusulas a serem pagas no caso de rescisão dos atletas.

Rescisão antecipada.

Indenizatória. Compensatória.



# RELAÇÕES DE TRABALHO

*relações de trabalho*

## ARTIGO 28 DA LEI PELÉ

Estabelece sobre as cláusulas.



Aplica a CLT de forma subsidiária.

## CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA X TRABALHADOR COMUM

Muitas ~~semelhanças.~~

Do atleta profissional é especial.

As diferenças são por causa das peculiaridades do esporte (concentração de atletas, questão de bebidas no dia anterior, o fato de não saber os horários de jogos, os jogos à noite, etc).



Algumas diferenças. ~~semelhanças.~~

CLT tem multa FGTS obrigatória, atleta pode negociar.



CLT prazo indeterminado, atleta tem determinado.



Apenas questões disciplinares.



Não resolve de natureza trabalhista, tributária.



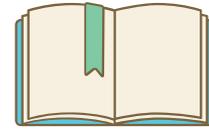
Tipifica (tipos passíveis de punição).



ESTATUTO DO TORCEDOR (ARTIGO 42)



CNE (Conselho Nacional do Esporte), no prazo de 6 meses, promoverá a adequação do Código de Justiça Desportiva.



### CÓDIGO BRASILEIRO DA JUSTIÇA DESPORTIVA



Se aplica a todas modalidades desportivas brasileiras.



Antes o do futebol era separado.



Regulamento da competição não pode contrariar o CBJD.



Podem complementar com as peculiaridades.

Inclusive dama, xadrez, jogos eletrônicos.



Cada modalidade tem sua própria justiça desportiva.



Estabelece que regras de doping estarão NO CÓDIGO DA AGENCIA MUNDIAL ANTIDOPAGEM.



Tem que ser regular e igual em todos os países.

Antes era julgado pela justiça desportiva.



Depois criou tribunal único do DOPING (TAD).

Tribunal único e especializado.



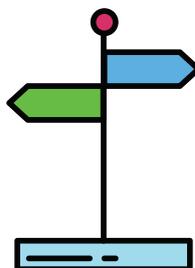
LEI 13.322/2016

**DOPING**  
*doping*

Alterou a Lei Pelé.

ARTIGO 55A LEI PELÉ

Separa os julgamentos de doping da justiça desportiva tradicional.





## FEDERAÇÕES ESTADUAIS

PRIMEIRA INSTÂNCIA **1**

Comissão disciplinar (CD).

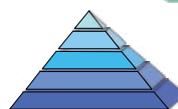
SEGUNDA INSTÂNCIA **2**

Pleno do TJD (tribunal de justiça desportiva).

Situações muito específicas.

Pode tentar um TERCEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO para o STJD.

**9** TJD E STJD tem nove membros cada um



Quem julga não é juiz, é auditor.

## INSTÂNCIAS DA JUSTIÇA DESPORTIVA



## CONFEDERAÇÕES (ÂMBITO FEDERAL)

**1** PRIMEIRA INSTÂNCIA

Comissão disciplinar (CD).

**2** SEGUNDA INSTÂNCIA

Pleno do STJD (superior tribunal de justiça desportiva).



Recurso vai para o TRIBUNAL ARBITRAL DO ESPORTE, NA SUIÇA.

Se exaurir as instâncias da justiça desportiva pode propor ação na justiça comum.





# JUSTIÇA DESPORTIVA

## justiça desportiva

### MEMBROS

- 4 anos. **4**
- Pode ser reconduzido uma vez (máximo 8 anos). **8**



- 2 pela OAB.
- 2 pelos clubes.
- 2 pelos atletas.
- 2 pela federação ou confederação.
- 1 pelos árbitros.

O pleno nomeia os auditores das comissões disciplinares.



Procuradoria geral da justiça desportiva. PGJD



Como o procurador é escolhido?



A federação ou confederação encaminha uma lista tríplice com três nomes para o pleno.



O pleno elege um como procurador geral.



Procurador pode nomear procuradores adjuntos pra auxiliar.



OBS: Pleno pode nomear defensores dativos para as equipes que não tem condições de encaminhar defensores.



## LEGALIDADE

Só pode fazer o que é previsto em lei.

## PUBLICIDADE



Todos são públicos.

Muitos tribunais tem sites pra divulgar as decisões.



## LEALDADE

## CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA



Do Brasil. Muitos países não têm.

## ECONOMIA PROCESSUAL



# PRINCÍPIOS

*princípios*

## EFICIÊNCIA

Precisa ser rápido pq tem jogo na próxima semana.



## MORALIDADE



Deve declarar suspeito quando for.



## OFICIALIDADE

Tudo depende de impulso oficial.

## IMPESSOALIDADE



Independente da pessoa, foco na lei.



## DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO

## ORALIDADE

Tudo pode ser feito oral.



## SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO



# ARTIGO 18 CBJD



Norteia a atuação do auditor.

## IMPEDIMENTO

Situações em que o auditor fica impedido.



Em regra ele mesmo deve declarar.



Caso ele não se declare impedido, as partes ou procuradores podem falar.



Se for arguido o impedimento, o tribunal vai reunir e decidir se é válido ou não.



De forma irrecorrível.



# AUDITOR

*auditor*

## NÃO PODE SER AUDITOR

Dirigente de alguma federação.



Só se for de outra modalidade.

## ATLETA PROFISSIONAL

É aquele que tem contrato formal de trabalho.



## ATLETA NÃO PROFISSIONAL

Não pode ser condenado a pagar multa.



Pena dele será reduzida pela metade.

# PROFISSIONAL X NÃO PROFISSIONAL

*profissional x não profissional*

## ENTIDADE NÃO PROFISSIONAL

Pode ser condenada a pagar multa.



### OBSERVAÇÃO

#### ARTIGO 145 CBJD

Recurso necessário.

Igual na justiça comum.

## ATLETA PROFISSIONAL

É aquele que tem contrato formal de trabalho.



## ATLETA NÃO PROFISSIONAL

Não pode ser condenado a pagar multa.



Pena dele será reduzida pela metade.

## PROFISSIONAL X NÃO PROFISSIONAL

*profissional x não profissional*

## ENTIDADE NÃO PROFISSIONAL

Pode ser condenada a pagar multa.



## OBSERVAÇÃO

### ARTIGO 145 CBJD

Recurso necessário.

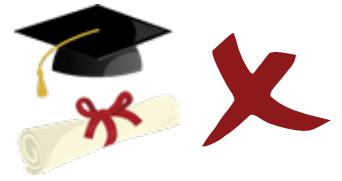
Igual na justiça comum.



Para ser auditor, procurador ou defensor dativo.

LEI PELÉ

Não precisa de formação jurídica.



É comum ter médico, fisiologista, atletas, ex atletas, etc.



Em casos de doping, por exemplo, é muito importante ter um médico.

# REQUISITOS PARA ATUAR *requisitos para atuar* NA JUSTIÇA DESPORTIVA

Notório saber jurídico

Reputação ilibada



Em matéria desportiva.





Criado com três objetivos.

Conceder direitos ao consumidor de eventos desportivos.



Conceder transparência aos eventos desportivos.



Combater a violência.



**OBSERVAÇÃO**  
O que não tiver no Estatuto do Torcedor aplica o CDC.



Brasil e Argentina: onde ocorrem mais mortes no mundo desportivo.

# ESTATUTO DO TORCEDOR

*estatuto do torcedor*



## FORNECEDOR

Entidade que realiza a competição e o clube mandante.

Ele será o requerido (responsável por eventuais danos).

## TOCEDOR

Conceito amplo.

Toda e qualquer pessoa que acompanhe qualquer modalidade esportiva.



Antes era somente quem comprava ingresso.



Agora todos são considerados (os que pagam canais de TV, etc).



## RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

Artigo 37, inciso I e II

Objetiva.

Independente da culpa.

Basta o dano.



Direitos do torcedor = artigo 14



## RESPONSABILIDADE DOS DIRIGENTES

Desconsideração da personalidade jurídica = independente de culpa e de forma solidária.



Possibilidade de ir atrás de bens pessoais.



## RESPONSABILIDADE

*responsabilidade*

ESTATUTO DO TORCEDOR

## RESPONSABILIDADE DA TORCIDA ORGANIZADA

Artigo 39B

De forma objetiva e solidária.



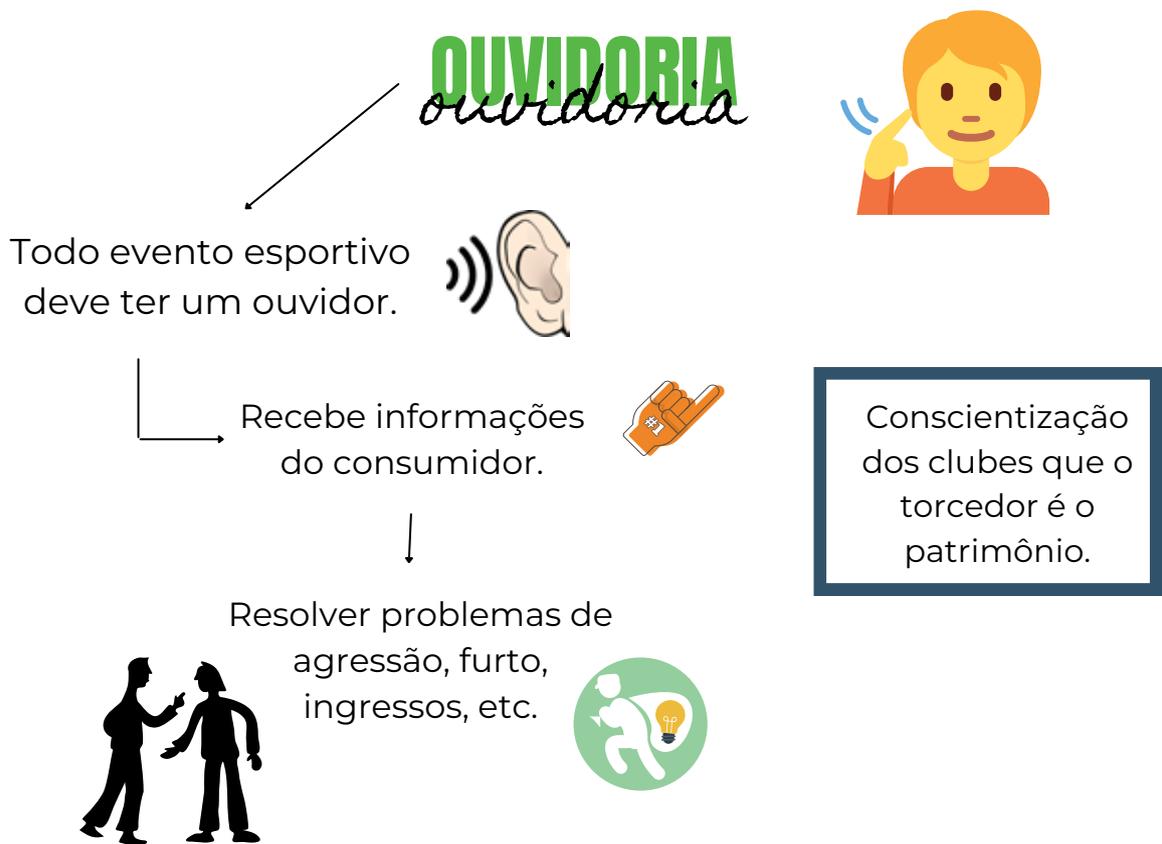
Não apenas no local do evento, mas nas imediações também.

Por causa de casos de torcidas que apedrejam ônibus e carros.

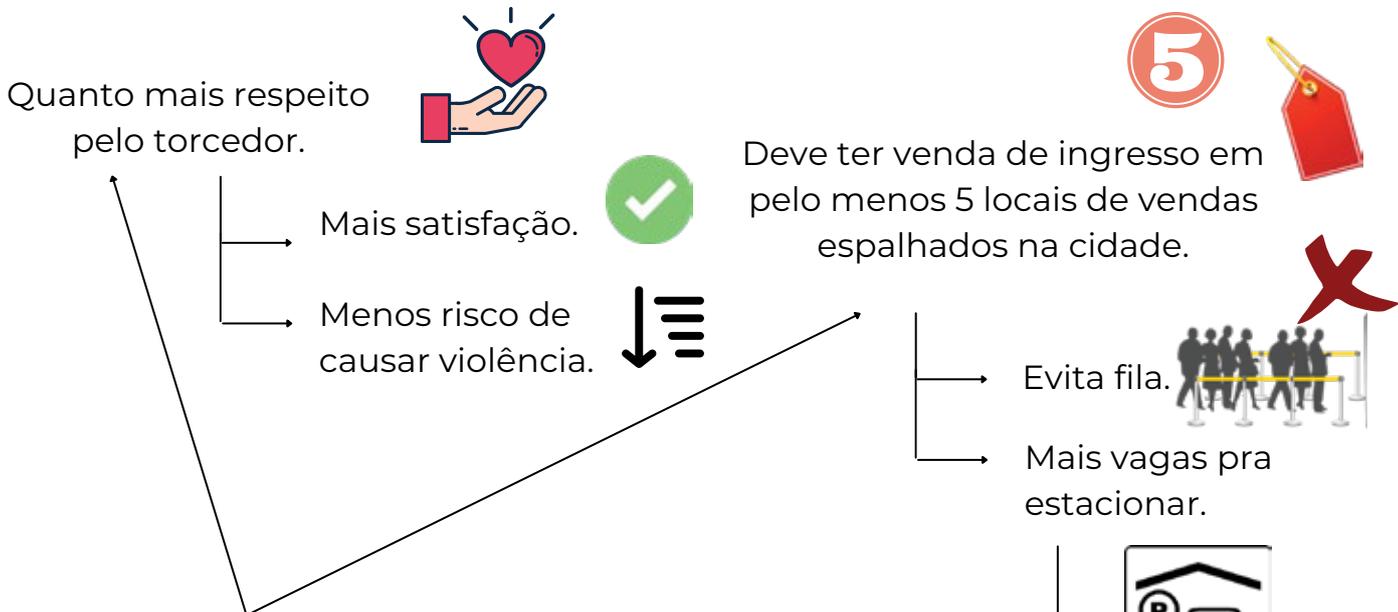
Qualquer grupo de pessoas (formalmente estabelecidas ou não).

Independente de registro cartorial.



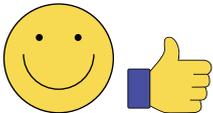




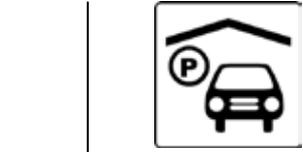


# COMBATE À VIOLÊNCIA

## combate à violência

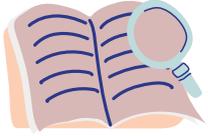
Mais conforto no estágios, mais qualidade. 

Quanto mais deteriorado o local, mais suscetível de violência. 



Menos nervosismo, menos chance de exteriorizar com violência. 

### COMO PODERIA MELHORAR?

Incentivar pesquisas sobre o tema. 

Ter polícia especializada em futebol. 

Deixar crianças usarem camisa de time nas escolas para verem seus rivais como amigos. 

Desporto é globalizado.



Deve ter organização para ter semelhança e plenitude nas competições internacionais.



Comitê olímpico internacional

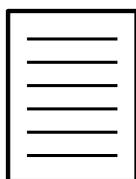


Unificador global.

## DIREITO DESPORTIVO INTERNACIONAL

*direito desportivo internacional*

Para participar os países devem se inscrever, se filiar e aceitar as regras.

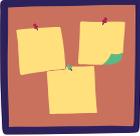


Para competirem entre si, os países devem ter regras únicas.



Inclusive as questões de doping devem ser unificadas.



Diretrizes sobre a organização do movimento olímpico. 

Viabiliza e permite que todas as classes e categorias estejam incluídas. 



Princípios sociais, pedagógicos e morais. 



**CARTA OLÍMPICA**  
*carta olímpica*

**CAPÍTULO I**



Dispõe sobre fair play, harmonia, paz.



Organiza jogos olímpicos e paraolímpicos. 



Convida todos para os jogos olímpicos.

Jogos de verão, de inverno, etc.

Cada país se organiza com o seu Comitê Olímpico.



Dispõe sobre cidade sede.

Congraçamento de todas as raça e povos.



Reúne o mundo.



### ASSEMBLEIA OLÍMPICA



Autoridade suprema dos jogos olímpicos.

Constituída como pessoa jurídica (cap. 11)

### CAPÍTULO VI

# CARTA OLÍMPICA

*carta olímpica*



Sede do Comitê Olímpico está na Suíça.

País que mais dá autonomia.



Tem que ser reconhecido pelo COI para participar das Olimpíadas.

Independente.

### COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL BRASILEIRO

Deve cumprir disposições da carta olímpica.



Tem que ter pelo menos 5 federações nacionais desportivas.



Essas federações devem estar filiadas a uma federação internacional.



# DECRETO LEI DE PORTUGAL 2486 / 2008



Definição de Federações Esportivas.

As federações desportivas são as pessoas colectivas.



Constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos.

Englobando clubes ou sociedades desportivas, associações de âmbito territorial, ligas profissionais, se as houver, praticantes, técnicos, juizes e árbitros, e demais entidades.

que promovam, pratiquem ou contribuam para o desenvolvimento da respectiva modalidade.



## FEDERAÇÕES

### FEDERAÇÕES INTERNACIONAIS

#### ATLETA FEDERADO



Atleta que tem vínculo com alguma federação.



#### Funções

- Unifica regras.
- Homologa recordes.
- Promove competições.
- Regras e limites (peso de bola, tamanho de campo, etc).



Só pode ter uma federação internacional para cada modalidade esportiva.



CAS / TAS



Tribunal Arbitral do Esporte

Garante

Especificidade = que os árbitros conheçam de esporte.



Celeridade = processos correm rápido.



Uniformização.

Sede na Suíça.



Idiomas:

inglês, francês e espanhol.



# TRIBUNAL ARBITRAL DO ESPORTE

## ESTATUTO DO TRIBUNAL ARBITRAL DO ESPORTE

CAP A S1 AO S3

Tem as principais disposições do TAS.

Dispõe sobre funções dos órgãos.



Tem uma câmara ordinária (competência originária) e câmara de apelações para os recursos.

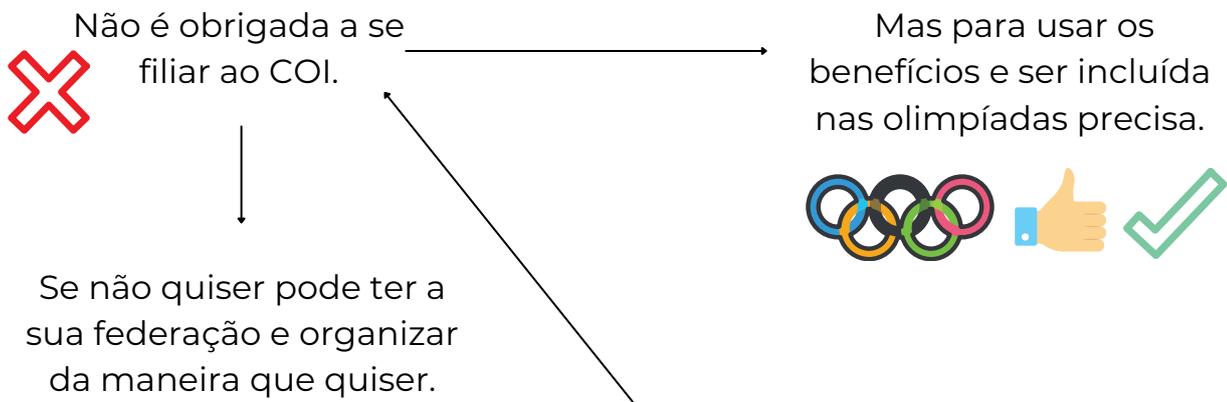


S4 E S5 : MEMBROS

São 20 membros.



- 3 escolhidos pelas Associações de Esportes de Verão.
- 1 pelas Associações de Esportes de Inverno.
- 4 pela Associação de Comitês Olímpicos internacionais.
- 4 pelo COI.
- Esses se reúnem e escolhem mais 4.
- Formam 16, e esses escolhem mais 4.



# FEDERAÇÃO

*federação*

**FIFA**



Sede na Suíça.

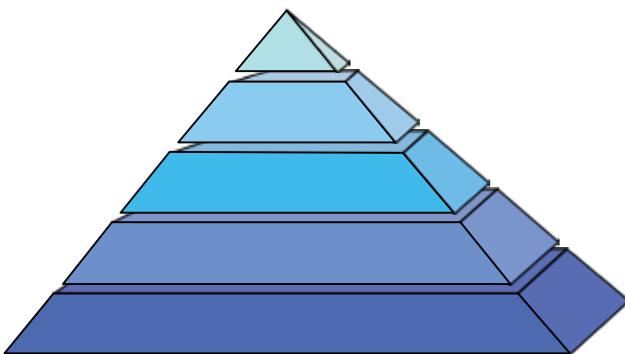


Tem também estatuto de transferências, dos terceiros / empresários, etc.

Muitos textos normativos federativos internacionais.



## Estrutura



- COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL
- FEDERAÇÕES INTERNACIONAIS
- CONFEDERAÇÕES CONTINENTAIS
- FEDERAÇÕES NACIONAIS